



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: “*Movie Club: interculturalidade e transdisciplinaridade*”

O **Coordenador da Ação de Extensão “Movie Club: interculturalidade e transdisciplinaridade”**, **Prof. Marco Aurélio Costa Pontes**, torna público aos alunos do Campus Nepomuceno o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Participar e colaborar na organização dos encontros quinzenais e/ou mensais do Movie Club;
- 2.2. Colaborar com a organização das sessões de exibição de filmes;
- 2.3. Realizar uma revisão bibliográfica do material de estudo sobre interculturalidade e transdisciplinaridade para construção de conhecimentos;
- 2.4. Desenvolver e criar conteúdo para as mídias digitais e pôsteres do Projeto;
- 2.5. Divulgar o projeto para a comunidade interna e externa;
- 2.6. Colaborar nas decisões acerca dos palestrantes convidados para cada sessão do Movie Club;
- 2.7. Colaborar na manutenção das sessões e dos debates;
- 2.8. Elaborar mensalmente relatórios de ações do Projeto e de suas atividades como bolsista;
- 2.8. Analisar os instrumentos de avaliação do projeto (narrativas de aprendizagem);
- 2.9. Colaborar na redação do relatório final e/ou artigo de cumprimento da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (Marco Aurélio Costa Pontes), Nome do projeto: Movie Club: interculturalidade e transdisciplinaridade.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **31/01/2023 e 08/02/2023**.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o último semestre de 2022. os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2023 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;

4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail marcoacpontes@cefetmg.br.

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida no período de **01/03/2023 a 31/12/2023**, nos termos do Edital 168/2022.

6. Processo de seleção (100 pontos)

6.1. Análise do Histórico Escolar (40 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6.2. Entrevista – Disponibilidade; conhecimentos sobre orientação e trabalho em equipe; iniciativa e tomada de decisão (60 pontos)

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	30/01/2023
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	31/01/2023 – 08/02/2023
Entrevistas	09/02/2023
Resultado final	10/02/2023

8. Vagas

8.1. 02 (dois) bolsistas.

8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Nepomuceno, 30 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Costa Pontes

Coordenador do Projeto de Extensão Movie Club: interculturalidade e transdisciplinaridade



Emitido em 28/01/2023

EDITAL Nº 23/2023 - DFGNP (11.62.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/01/2023 01:23)

MARCO AURELIO COSTA PONTES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGNP (11.62.03)

Matrícula: ###248#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/01/2023** e o código de verificação: **f9b31b6624**